



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 084/2023 - Reunião Extraordinária**, ao 27º (vigésimo sétimo) dia do  
2 mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria  
3 Municipal de Assistência Social, sito Av. Governador Júlio Campos, nº 289 E,  
4 Vila Nova, nesta cidade, foi realizada reunião extraordinária convocada pela  
5 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Sra. Cintya  
6 Vieira Souto, a secretária executiva Sra. Daiany Servi deu início a reunião  
7 dando as boas-vindas a todos e apresentou a pauta. **Item 01: Prestação de**  
8 **contas do Fundo Municipal de Assistência Social:** O Sr. Delonei Valmorbida  
9 (representante da contabilidade municipal), apresentou os relatórios do Fundo  
10 Municipal de Assistência Social dos meses de **novembro e dezembro** de  
11 2022, explanou e explicou ponto a ponto como ocorrem os lançamentos, sendo  
12 exposto também pela gestão os relatórios físicos para apreciação, posto em  
13 votação foram aprovados por unanimidade. **Item 02: Homologação da**  
14 **Inscrição da APAE no CMAS:** uma vez que aprovada a inscrição da APAE  
15 por meio da Resolução nº 007/2022/CMAS, a mesma necessita do número de  
16 inscrição no Conselho para dar sequência aos seus processos, sendo  
17 homologada a Inscrição sob o Número de registro 001/2023. **Item 03:**  
18 **Deliberação sobre o Demonstrativo Sintético 2021:** Como a servidora da  
19 gestão que apresentaria o demonstrativo está de atestado, será remarcada  
20 uma reunião para tratar deste assunto específico. **Item 04: Informes:** A Sra.  
21 Daiany Servi colocou a palavra livre, sem mais manifestações, deu-se por  
22 encerrada esta reunião. **Eu, Daiany Servi, conduzi a apresentação e lavrei a**  
23 **presente ata, que contém 01 (uma) página com 28 (vinte e oito) linhas e 02**  
24 **(dois) anexos: 01 - Lista de Presença da reunião assinada pelos membros**  
25 **participantes e convidados. 02 - Resolução 001/2023/CMAS.**

26 **Daiany Servi (Secretária Executiva)** *Daiany Servi*  
27 **Cintya Vieira Souto (Presidente do CMAS)** \_\_\_\_\_

28 **Campos de Júlio – Mato Grosso, 27 de fevereiro de 2023**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT**  
**Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009**



*Extraordinária 21/04/2023*  
LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ~~ORDINÁRIA~~ *Extraordinária* DIA 27/05/2023 – HORÁRIO 14h00min

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	
SUPLENTE: JÉSSICA AMANN FROELICH	
<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO:</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: JULIANA FERREIRA DE CASTRO	
SUPLENTE: MICHELE DUARTE MAILHO BATISTELO	<i>Michele D. M. Batistello</i>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: GLÁUCIA DE OLIVEIRA MATTOS	
SUPLENTE: ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	
SUPLENTE: MARLI TERESINHA PIRES	
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: CINTYA VIEIRA SOUTO	<i>js</i>
SUPLENTE: ALEXANDRE MURILO PELLICOLI	

**REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:**

<b>ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: VIVIANE MARIA DE LIMA	
SUPLENTE: MAYRA BIANCA LEONE THEMISTOCLES	<i>Mayra Leone</i>
<b>COMUNIDADE CATÓLICA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</b>	<b>Assinatura</b>
TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	<i>Dezede</i>
SUPLENTE: LUIZ RICARDO DE SOUZA	
<b>TRABALHADORES DA ÁREA SOCIAL</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: LÚCIA CAPELETTI	
SUPLENTE: CRISTINA DANTAS BARBOSA	<i>Cristina D. Barbosa</i>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT**  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



<b>APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: ROSILENE R. ALESSI SILVEIRA	<i>Rosilene R. Alessi</i>
SUPLENTE: PATRICIA MARTINAZZO	
<b>CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO</b>	<b>Assinatura:</b>
TITULAR: MARIA DO CARMO SOUZA	<i>Maria do Carmo Souza</i>
SUPLENTE: CARMELINDA DALEMOLLE PIENIZ	
<b>CONVIDADOS</b>	<b>Assinatura:</b>
<i>Jeonny Vano R Bido</i>	<i>Jeonny Vano R Bido</i>

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DECRETO Nº. 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.623, de 24 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme especificado a seguir:

**Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

**Unidade: 02 Departamento de Esportes**

**Projeto: 1.098 Revitalização de Campo Society**

**ELEMENTO:**

4.4.90.51.00.00.02.0701 R\$ 210.000,00

**Total da Suplementação R\$ 210.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1623/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 188/2022**

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços de Fisioterapeuta, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022.

**OBJETO:** Rescinde o Contrato Administrativo de nº 188/2022, amigavelmente a partir de 27/02/2023

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e FLORIZA CÁSSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO / RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contrato

**DECRETO Nº. 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL especial POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.632, de 24 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 480.985,56 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

**ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação**

**UNIDADE:** 01 Departamento de Educação

**PROJETO:** 1.047 Aquisição de Kit Escolar para educação Infantil e Fundamental

**ELEMENTO:**

3.3.90.32.00.00.02.0550 R\$ 180.985,56

3.3.90.32.00.00.02.0500 R\$ 300.000,00

**Total da Suplementação R\$ 480.985,56**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1632/2023.

**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 24 de fevereiro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2023 - CMAS.**

**Dispõe sobre a Homologação da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos de Júlio-MT no Conselho Municipal de Assistência Social e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2023, Ata nº 084/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Homologar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campos de Júlio-MT, CNPJ: 08.471.924/0001-88, no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o número 001/2023, uma vez que aprovada a sua inscrição por meio da Resolução nº 007/2022/CMAS.

**Artigo 2º-** Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022.

**Artigo 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 27 de fevereiro de 2023.

**Cintya Vieira Souto**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**LEI Nº 1.633, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ALTERA A LEI 1.590/2022, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**